LEI Nº 1543, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

"Revoga a Lei nº 1.542 de 23 de outubro de 2009, dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária e dá outras providências."

COITI MURAMATSU, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica revogada a Lei nº 1.542 de 23 de outubro de 2009.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por remanejamento de dotação, no montante de R$ 5.420.328,44 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Vinte Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos), conforme detalhamento abaixo especificado.

02.01.01	GABINETE DO PREFEITO			
	3.1.90.11	04.122.0003.2003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	295.312,71
	3.3.90.39	04.122.0003.2003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	10.000,00
02.01.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	3.1.90.13	04.122.0004.2005	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.137,03
	3.3.90.30	04.128.0004.2007	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	3.3.90.36	04.122.0004.2005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	15.000,00
	3.3.90.39	04.122.0004.2005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	20.000,00
02.01.03	SECRETARIA DE FINANÇAS			
	3.1.90.13	04.123.0005.2008	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.265,60
	3.1.90.13	04.129.0005.2009	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.588,16
	4.6.90.71	28.843.9009.0001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	142.000,00
02.01.04	SEC.DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO			
	3.1.90.13	12.365.0006.2012	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.870,12
	3.1.90.11	12.365.0006.2012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.263,97
	3.3.90.39	12.306.0006.2010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	80.000,00
	3.3.90.36	12.361.0006.2015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	95.000,00
02.01.05	SECRETARIA DE ESPORTE			
	3.3.90.39	27.812.0008.2017	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	16.000,00
	4.4.90.51	27.812.0040.1040	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00

02.01.06	SEC.OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
	3.1.90.11	15.451.0009.2018	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.910,36
	3.1.90.13	15.451.0009.2018	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.491,44
	3.3.90.39	26.782.0009.2022	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	10.000,00
	4.4.90.51	15.451.0023.1023	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
	4.4.90.51	15.451.0023.1023	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
02.01.07	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL			
	3.3.90.39	08.244.0010.2024	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	10.000,00
02.01.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA			
	3.1.90.13	20.601.0011.2025	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.644,43
02.01.09	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA			
	3.1.90.13	06.182.0012.2026	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86.677,17
02.01.12	FUNDO MUN.MANUT.VALOR.ENSINO BÁSICO – FUNDEB			
	3.1.90.13	12.365.0007.2029	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.608,40
	3.1.90.11	12.361.0007.2030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	239.052,69
	3.1.90.11	12.365.0007.2029	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	312.505,96
02.01.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	3.1.90.13	10.301.0015.2031	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	754.818,25
	3.1.90.11	10.301.0015.2031	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.618.448,34
	3.3.90.36	10.301.0015.2031	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	300.000,00
02.01.14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	4.4.90.52	08.244.0016.2032	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00
02.01.15	FDO MU.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	3.1.90.11	08.243.0017.2033	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.733,81
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**5.420.328,44**

Art. 3º. Para cobertura do crédito adicional autorizado pelo artigo 2º no valor de R$ 5.420.328,44 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Vinte Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos), serão parcialmente anuladas as seguintes dotações:

02.01.01	GABINETE DO PREFEITO			
	3.1.90.13	04.122.0003.2003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.001,72
	3.3.90.30	04.122.0003.2003	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	3.3.90.36	04.122.0003.2003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	15.000,00
02.01.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	3.1.90.11	28.846.9009.0005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.610,20
	3.1.90.11	04.122.0004.2005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.683,07
	4.4.90.52	04.122.0004.2005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
02.01.03	SECRETARIA DE FINANÇAS			
	3.1.90.11	04.123.0005.2008	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.619,77
	3.1.90.11	04.129.0005.2009	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.039,45

3.3.90.39	04.129.0005.2009	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	30.000,00
3.3.90.30	04.129.0005.2009	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3.3.90.39	04.123.0005.2008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	5.000,00
4.6.90.71	28.843.9009.0003	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	156.000,00

02.01.04 SEC.DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO

3.1.90.11	12.306.0006.2010	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.963,53
3.1.90.13	12.361.0006.2013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.624,19
3.1.90.13	23.695.0006.2016	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.266,03
3.1.90.11	12.367.0006.2014	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.484,00
3.1.90.11	12.361.0006.2013	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.468,61
3.1.90.13	12.306.0006.2010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.354,20
3.1.90.11	23.695.0006.2016	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.538,60
3.1.90.13	12.367.0006.2014	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.767,52
3.3.90.30	12.306.0006.2010	MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00
3.3.90.39	12.361.0006.2015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	150.000,00
3.3.90.30	12.306.0006.2010	MATERIAL DE CONSUMO	96.000,00
3.3.90.39	12.361.0006.2015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	90.000,00
3.3.90.30	12.361.0006.2013	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
3.3.90.36	12.361.0006.2013	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	54.000,00
3.3.90.39	23.695.0006.2016	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	25.400,00
3.3.90.30	12.306.0006.2010	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.36	23.695.0006.2016	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	5.800,00
4.4.90.51	12.361.0034.1034	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00

02.01.05 SECRETARIA DE ESPORTE

3.1.90.11	27.812.0008.2017	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.422,29
3.1.90.13	27.812.0008.2017	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.953,40
3.3.90.30	27.812.0008.2017	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
3.3.90.36	27.812.0008.2017	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	30.000,00

02.01.06 SEC.OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

3.3.90.30	26.782.0009.2022	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00
3.3.90.30	15.451.0009.2018	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.39	15.452.0009.2019	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	60.000,00
3.3.90.39	15.451.0009.2018	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	45.000,00
3.3.90.36	26.782.0009.2022	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	40.000,00
3.3.90.39	15.452.0009.2021	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	28.329,20
3.3.90.30	26.782.0009.2023	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3.3.90.36	15.452.0009.2019	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	12.000,00
3.3.90.36	15.451.0009.2018	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	5.000,00
4.4.90.51	15.452.9005.1005	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.930,00

02.01.07 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

3.1.90.11	08.244.0010.2024	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111.714,79
3.1.90.13	08.244.0010.2024	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.119,13
3.3.90.36	08.244.0010.2024	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	65.000,00
4.4.90.52	08.244.0010.2024	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00

02.01.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.1.90.11	20.601.0011.2025	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.015,11
3.1.90.94	20.601.0011.2025	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.3.90.30	20.601.0011.2025	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
4.4.90.52	20.601.0042.1042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	303.000,00

02.01.09	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA			
	3.1.90.11	06.182.0012.2026	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.088,04
	3.1.90.94	06.182.0012.2026	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	3.3.90.30	06.182.0012.2026	MATERIAL DE CONSUMO	215.000,00
02.01.10	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
	3.1.90.11	18.541.0013.2027	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.691,51
	3.1.90.13	18.541.0013.2027	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.821,28
	3.1.90.94	18.541.0013.2027	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
02.01.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.1.90.13	10.301.0015.2031	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700,00
	3.3.90.39	10.301.0015.2031	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	220.000,00
	3.3.90.30	10.301 0015.2031	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	3.3.90.39	10.301.0015.2031	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	21.000,00
	4.4.90.52	10.301.0015.2031	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	4.4.90.52	10.301.0043.1012	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.01.14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	3.3.90.36	08.244.0016.2032	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	105.000,00
	3.3.90.35	08.244.0016.2032	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	48.000,00
	3.3.90.36	08.244.0016.2032	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	3.800,00
02.01.15	FDO MU.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	3.1.90.13	08.243.0017.2033	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.138,24
02.01.16	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			
	3.1.90.11	16.482.0049.2037	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.001,31
	3.1.90.13	16.482.0049.2037	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.983,25
02.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
	9.9.99.99	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.540.000,00
			TOTAL DAS ANULAÇÕES	**5.420.328,44**

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2009.

COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 29 de outubro de 2009.

JAMIL PRADO
Secretário da Administração